



Você pode sempre contar com a gente!



Telecom é  
um direito  
de todos



QR Code



Ano XXXVIII - Nº 004- Brasília, 14 de janeiro de 2022- [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# CCT e ACT's EXISTEM PARA SEREM CUMPRIDOS



Trabalhadores de várias empresas signatárias da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SINTTEL-DF/SEAC-DF 2022 estão denunciando ao Sinttel-DF que estão recebendo o Vale Transporte (VT) e Vale Alimentação (VR) de forma parcelada.

Esta prática é ilegal e imoral, uma vez que está violando o que determina a CCT SINTTEL-DF/SEAC-DF 2022. Além disso, o trabalhador precisa receber os benefícios integralmente e na data certa para se organizar. No caso do VR, ele já faz parte do orçamento da família.

O Sinttel-DF orienta os trabalhadores a se documentarem com extratos ou outros documentos que comprovem a ilegalidade praticada pela empresa, para que o sindicato possa fazer uma denúncia no MPT por descumprimento da CCT SINTTEL-DF/SEAC-DF 2022.

Finalmente, exigimos das empresas o cumprimento imediato da CCT SINTTEL-DF/SEAC-DF 2022, sob pena de responderem judicialmente pelos prejuízos ou danos causados aos empregados. **Pedimos aos trabalhadores que façam as DENÚNCIAS e enviem os EXTRATOS utilizando os e-mails: [coan@sinttel.org.br](mailto:coan@sinttel.org.br) ou [juridica@sinttel.org.br](mailto:juridica@sinttel.org.br).**

**ESTAMOS JUNTOS!**



Novidades para Associados!

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja